



MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL

6350-130 Almeida • Tef: 271570020 / 271570026 • Fax: 271570021 • Contribuinte N.º 506625419

AVISO

Para cumprimento do estipulado do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 19.º, conjugado com o n.º 4, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, tomo público que, por meu despacho de 29 de Abril de 2009, no uso da competência que me confere a alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, se encontra aberto um procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de um trabalhador na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado:

Entidade: Câmara Municipal de Almeida;

N.º Postos de Trabalho: 1;

Caracterização do posto de trabalho: o posto de trabalho integra-se na carreira geral de Técnico Superior e na categoria de Técnico Superior e caracteriza-se por funções de natureza consultiva, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramentos superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores e, ainda, realiza estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do turismo; recolhe, trata e difunde toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; planeia, organiza e controla acções de promoção turística; coordena e superintende a actividade de outros profissionais de sector, se tal for incumbido;

Área de Formação Académica: Licenciatura em Turismo e Mar, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais;

Prazo de Candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do Diário da República, nos termos do artigo 26.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01;

Data da Publicação no Diário da República: 07 de Maio de 2009.

Almeida, 07 de Maio de 2009

O Presidente da Câmara,

(Prof. António Baptista Ribeiro)